

## **LEI Nº 2126/2006, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.-**

**“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar na lei orçamentária do exercício de 2006 e dá outras providências”**

**VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2006, conforme autógrafo nº 04/2006, de 20 de fevereiro de 2006, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** – Fica, o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir durante o exercício de 2006, créditos adicionais suplementares no valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual nº 2.122 de 30 de dezembro de 2005, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2006”, sob a seguinte classificação orçamentária:

Classificação	Descrição	Valor do Crédito
02.05	Departamento de Obras, Viação e Serviços.	
15.451.0008.1004	Execução de Pavimentação Urbana	
4.4.90.51	Obras e Instalações – Ficha 55	45.000,00
Total do Crédito.....		45.000,00

**Art. 2º** - O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior e serão cobertos com os seguintes recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2005, conforme Decreto nº 004 de 06 de fevereiro de 2006.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 21 de fevereiro de 2006.-

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

*Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.*

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário de Gabinete